

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

### PROCESSO SELETIVO 052/2022

---

### INSTRUMENTADOR CIRURGICO

---

### EDITAL DE ABERTURA

---

#### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 03 (Três).

#### **II - CARGA HORÁRIA**

180 horas mensais.

#### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar atividades no Centro Cirúrgico II sala híbrida;
- Utilizar uniforme privativo e equipamentos de proteção individual;
- Observar o mapa cirúrgico para a escolha dos materiais que serão utilizados nas cirurgias;
- Todo o material é escolhido de acordo com o peso e a patologia do paciente;
- Utilização de drogas durante o ato cirúrgico (Heparina, Papaverina, Protamina, Potássio);
- Fazer antissepsia das mãos e braços (escovação cirúrgica) e em seguida a paramentação (Avental e Luvas estéreis) para a montagem da mesa cirúrgica;
- Montar a mesa de instrumental; Contagem de instrumental, compressas, compressinhas e gazes, antes do início do procedimento cirúrgico e antes do fechamento do tórax do paciente;
- Cobrir o paciente com técnicas antissépticas;
- Aproximação da mesa de instrumental;
- Toda mesa de instrumental disponibiliza de um recipiente de perfuro cortante;
- Fixação dos campos cirúrgicos;

- Realização do procedimento cirúrgico propriamente dito;
- Retirada da mesa de instrumental, mantendo-a estéril; e organizada até a saída do paciente a UTI.

#### **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
4. Possuir ensino médio e os requisitos exigidos para o exercício da atividade a ser preenchida.
5. Ter o curso de instrumentação cirúrgica.

#### **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0522022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0522022)

#### **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 15/12/2022 as 15:00 horas do dia 22/12/2022 – Horário de Brasília**

#### **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

##### **FASE 1**

##### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

##### **b) Prova objetiva**

##### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Documento original com foto.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA: 28/12/2022**  
**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – Avaliação Curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior - 0 a 5 pontos.
- Curso Técnico - 0 a 3 pontos.
- Cursos Complementares - 0 a 2 pontos.

**Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.**

## **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

- FASE 1 – Peso 1
- FASE 2 – Peso 1
- FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ & & \text{CURRICULAR} & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## **X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0522022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0522022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.**



**Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 15 de Dezembro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**